



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais

OFÍCIO Nº 54/2020/DRI/SRI/SEGOV/PR

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

SORAYA SANTOS

Primeira Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Proposta de Indicações parlamentares | Encaminha resposta.

Ref.: Ofício 1ªSec/I/E/nº 957/19 (1634829)

Anexos:

- OFÍCIO SEI Nº 18644/2020/ME (1699964)
- OFÍCIO SEI Nº 10173/2020/ME (1699965)

Excelentíssima Senhora Deputada,

1. Incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo - SEGOV de reportar-me a Vossa Excelência por ocasião do Ofício 1ªSec/I/E/nº 957/19 (1634829), por meio do qual essa Primeira Secretaria encaminha relação de Indicações apresentadas pelos dignos Parlamentares dessa Casa Popular.
2. A respeito, faço menção à Indicação **1.767/2019** (1634834), de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, acerca da qual o Ministério da Economia manifestou-se nos termos do Ofício SEI Nº 10173/2020/ME (1699965) e demais documentos que seguem anexos.
3. Por derradeiro, renovo votos de distinta consideração e efetivo apreço.

Respeitosamente,

ABEL LEITE

Secretário Especial de Relações Institucionais
Secretaria de Governo da Presidência da República | SRI/SEGOV/PR



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1706183** e o código CRC **BE7F4DB0** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.004861/2019-28

SEI nº 1706183

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala 429 — Telefone: 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Relações Institucionais
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 18644/2020/ME

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário-Executivo Adjunto Interino
Casa Civil da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto
70150-900 - Brasília - DF

Assunto: OFÍCIO Nº 26/2020/INC/SE/CC/PR.

Referência: 00030.004861/2019-28

Senhor Secretário,

Refiro-me à correspondência em referência, por intermédio da qual foi remetida, para exame e manifestação, a Indicação nº 1767/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços., que "sugere que o Brasil abra processo de consultas e contencioso junto à Organização Mundial do Comércio e avalie o uso de retaliações contra a ameaça de nova imposição de tarifas elevadas ao aço e alumínio brasileiros por parte dos Estados Unidos da América".

A propósito, de ordem do Senhor Ministro, encaminho Vossa Excelência o Ofício 10173 (5967862), elaborado pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

EDITH CARVALHO

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 30/01/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edith Teresinha Pinheiro de Carvalho, Coordenador(a)**, em 30/01/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6126588** e o código CRC **1C79BC68**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais

OFÍCIO SEI Nº 10173/2020/ME

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,
Ministério da Economia

Assunto: Processo de consultas e contencioso junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) e avaliação do uso de retaliações diretas.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.100657/2020-94.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimenta-los, refiro-me à Indicação Parlamentar nº 1.767/2019 (5871710 - Pág. 6), pela qual a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados sugere que o Brasil abra processo de consultas e contencioso junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) e avalie o uso de retaliações diretas, como resposta à suposta ameaça de nova imposição de tarifas elevadas ao aço e alumínio brasileiros por parte dos Estados Unidos da América.
2. Sobre o tema, saliento, de início, que, embora o Governo Americano tenha anunciado em 2018 sobretaxas às importações de aço e alumínio brasileiros, tal sobretaxa nunca chegou a ser aplicada na prática. Isso porque, em agosto daquele ano, as Proclamações Presidenciais sobre aço e alumínio foram alteradas, com vistas a permitir certa flexibilidade às importações de aço provenientes do Brasil sobre a cota, com ou sem a tarifa adicional de 25%, caso a caso, mediante autorização da Departamento de Comércio, o que vem permitindo, até o presente momento, que nenhuma cobrança adicional seja, de fato, aplicada.
3. Apesar de recentes rumores sobre uma eventual exclusão do Brasil das quotas acima mencionadas, não se observou, na prática, alteração no panorama acima exposto. Em 20 de dezembro de 2019, os Srs. Presidentes de ambos os países discutiram o tema, tendo sido consolidado o entendimento de que não haverá imposição de sobretaxas às importações de aço brasileiro por parte dos EUA. Desse modo, não há fato gerador para considerar uma eventual abertura de processo junto à OMC.
4. Assim sendo, e ao renovar os votos de estima, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES

Secretária Especial Adjunta de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Yana Dumaresq Sobral Alves, Secretário(a) Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais Adjunto(a)**, em 16/01/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5967862** e o código CRC **82FF69C6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-901 - Brasília/DF
(61) 2027-7738 - e-mail secint@economia.gov.br

Processo nº 14021.100657/2020-94.

SEI nº 5967862